

cial Flórida, em Candeias, composto de 16 apartamentos, com dois quartos, sala, cozinha, área de serviço, WC, sala para dois ambientes e garagem.

Os interessados poderão adquirir o imóvel direto com o incorporador ou financiamento pela Caixa Econômica Federal.

Maiores informações na Seção de Habitação do CAS ou pelo fone 3412-1887. (Nota nº 004/2004/CAS).

6.2.0. Conjunto Residencial Linda Flor – Inscrições para Financiamento

O Centro de Assistência Social, através da Seção de Habitação, informa que estão abertas as inscrições para financiamento de imóveis no Conjunto Residencial Linda Flor, localizado no Janga, composto de 02 blocos de quatro apartamentos cada, constituídos de varanda, sala para dois ambientes, dois quartos, WC social, cozinha, área de serviço c/ WC e garagem.

Os interessados poderão adquirir o imóvel direto com o incorporador ou financiamento pela Caixa Econômica Federal.

Maiores informações na Seção de Habitação do CAS ou pelo fone 3412-1887. (Nota nº 005/2004/CAS).

6.3.0. Conjunto Residencial Tree Park – Inscrições para Financiamento

O Centro de Assistência Social, através da Seção de Habitação, informa que estão abertas as inscrições para financiamento de imóveis no Edifício Tree Park, localizado em Boa Viagem, composto de 40 apartamentos, sendo 4 por andar, constituídos de dois quartos e uma suíte, área de serviço, dependência para empregada, varanda, sala para dois ambientes, copa, cozinha, WC social, WC de serviço, dois elevadores (social e serviço), duas vagas de garagem, piscina, deck, salão de festas, central de gás, interfone, antena coletiva e guarita.

Os interessados poderão adquirir o imóvel direto com o incorporador.

Maiores informações na Seção de Habitação do CAS ou pelo fone 3412-1887. (Nota nº 006/2004/CAS).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

- a) **PAULO CARNEIRO DE ANDRADE**
Cel PM Resp. p/ Comando Geral

C O N F E R E:


EDEURY LIRA LEITE
Cel PM Ajudante Geral

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 16 DE ABRIL DE 2004

Boletim Geral

Nº A 1.0.00.0 068



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I - Serviços Diários

Para o dia 17 - (SÁBADO)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DO CPRM - A Cargo do CPRM

DO CPI - A Cargo do CPI

Oficial de Dia - Ten França CPD

GUARDA – A CARGO DO BPGd

Para o dia 18 - (DOMINGO)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DO CPRM - A Cargo do CPRM

DO CPI - A Cargo do CPI

Oficial de Dia - Ten Elissandra CPRM

GUARDA – A CARGO DO BPGd

Para o dia 19 - (SEGUNDA-FEIRA)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DO CPRM - A Cargo do CPRM

DO CPI - A Cargo do CPI

Oficial de Dia - Ten Jefferson DP

GUARDA – A CARGO DO BPGd

3 – Da documentação:

I - O voluntário deverá apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Identidade PM/BM/RR ou reformado por tempo de serviço;
- Portaria de Transferência para a inatividade;
- Cópia do Acórdão do TCE, número e data do DOE;
- Matrícula do IPSEP;
- 02 (duas) fotos 3 x 4, fardado, descoberto, de frente e recente.

4 – Das condições para designação:

- Estar o militar estadual inativo na condição de Reserva Remunerada ou Reformado por tempo de serviço, com até 63 anos e 06 meses de idade, no ato da inscrição;
- Se encontrar no mínimo no comportamento “BOM”, no momento da passagem para a inatividade;
- Ser voluntário, atendendo a oferta da Corporação;
- Aceitação das normas contidas na Legislação vigente e parecer favorável em avaliação a ser realizada pela Guarda Patrimonial, de conformidade com o Decreto nº 26.403, de 11 FEV 2004.

5 – Do Processo Seletivo:

I - O Processo Seletivo constará de:

1) Inspeção de Saúde pela JMS/PM, constando de:

- Apreciação e avaliação do prontuário do voluntário;
- Exames clínicos, adequados à idade do voluntário;
- Aferição da pressão arterial;
- Apresentação da abreugrafia do tórax.

2) Avaliação e exame das folhas de alterações e fichas disciplinares do serviço ativo, informações relativas a dados pessoais, situação perante a Justiça Civil e Militar, outros dados julgados necessários pela Guarda Patrimonial.

3) Treinamento, constando de:

- Curso de Agente de Segurança Patrimonial contendo instruções de atualização profissional direcionadas às novas funções que o militar voluntário irá exercer;
- Exame de capacitação profissional;
- Avaliação realizada pela Coordenação Geral conforme normas estabelecidas em Decreto.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação;

II – A GP e a DS, adotem as providências cabíveis.

6.0.0. CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1.0. Conjunto Residencial Flórida – Inscrições para Financiamento

O Centro de Assistência Social, através da Seção de Habitação, informa que estão abertas as inscrições para financiamento de imóveis no Conjunto Residen-

19 AGO 75, o Sd PM Mat. 30581-2/16º BPM, Sergio Luiz de Souza, pelo seguinte fato (considerando o constante no Of. nº 049 GAB./Cor. Ger., de 10 JAN 2003, cópia apensada a esta Portaria): por haver convidado o Sr. Emerson José de Souza, para beber em sua mesa no “Bar do André”, no dia 1º SET 2001, por volta das 19h30min, tendo lhe fornecido várias cervejas e, após sua saída (de Emerson), mandado um indivíduo desconhecido que se encontrava no referido bar (em companhia da referida praça), sair em sua espreita para ceifar-lhe a vida, sendo desta maneira efetuados 06 (seis) disparos de arma de fogo, vindo a falecer em virtude dos ferimentos;

II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder o aludido Conselho de Disciplina;

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 497, de 12 ABR 2004

EMENTA: Abre Inscrições para a Designação de militares estaduais inativos, para a realização de Segurança Patrimonial, e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94 e Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94, modificada pela Lei nº 12.494, de 10 DEZ 03, c/c o Inciso I do Art. 7º e Art. 8º do Decreto nº 26.403, de 11 FEV 04;

Considerando a necessidade da existência de um grupo de militares inativos sempre pronto para o atendimento de eventuais necessidades de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual,

R E S O L V E:

I – Considerar aberta às inscrições para a designação de militares estaduais inativos para exercerem a função de Agente de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, até o limite estabelecido em Decreto, mediante deliberação do CSPP/SARE:

1 – Do atendimento e local para a inscrição:

- a) – Horário – Das 08 às 12 horas (dias úteis);
- b) – Local – Sede da Guarda Patrimonial – Rua São João nº 504 – Bairro de São José – Recife.

2 – Da remuneração:

A remuneração do Agente de Segurança (de Soldado a Subtenente) designado, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com direito ao adicional de férias e abono natalino.

2ª P A R T E

II – Instrução

1.0.0. PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 498/DP-1, de 12 ABR 2004

EMENTA: Matrícula no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO PM) 2004.

O Comandante Geral, fundamentado no que dispõe o Art. 26 do Regulamento da APMP aprovado pelo Decreto nº 5.634, de 1º MAR 79, modificado pelo Decreto nº 6.375, de 08 ABR 80, observando o contido no Of. nº 183/2004/CRESEP, de 1º ABR 2004,

R E S O L V E:

Matricular no Curso de Formação de Oficiais PM/2004, os candidatos a seguir:

Jonathan Gomes Ferreira, filho de Edvaldo Ferreira Filho e Valdeck Martins Gomes, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 05 MAI 84, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210672942914, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 04271245496, Título Eleitoral nº 61586530868, Zona 100, Seção 0066-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45851. Fica matriculado na Corporação com o nº 102499-0, a/c de 03 MAR 2004.

Victor Leonardo Jeronimo da Silva, filho de Leonardo Jerônimo da Silva e Eliete da Paz Silva, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 20 de JUN 83, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210782466903, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 03868568425, Título Eleitoral nº 64396300841, Zona 002, Seção 0201-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45852. Fica matriculado na Corporação com o nº 102500-7, a/c de 03 MAR 2004.

Raphael Pires de Albuquerque, filho de Francisco Claudino de Albuquerque e Thereza Helena Fernandes de Carvalho Pires, solteiro, natural de Pernambuco – PE, nascido em 02 DEZ 82, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210822399189, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 03926021489, Título Eleitoral nº 63300780884, Zona 101, Seção 0476-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45853. Fica matriculado na Corporação com o nº 102501-5, a/c de 03 MAR 2004.

Jaime Fernando Azoubel de Paula Filho, filho de Jaime Fernando Azoubel de Paula e Maria das Graças Ferreira de Paula, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 15 ABR 86, portador do Certificado de Alistamento

Militar RA nº 210752729975, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 06091587404, Título Eleitoral nº 071563340825, Zona 2, Seção 276-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45854. Fica matriculado na Corporação com o nº 102502-3, a/c de 03 MAR 2004.

Jorge Luiz Bezerra Pereira, filho de José Ivo Pereira e Maria Auxiliadora Bezerra Pereira, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 17 NOV 84, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210672928723, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 04848824494, Título Eleitoral nº 0670145408825, Zona 010, Seção 0009-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45855. Fica matriculado na Corporação com o nº 102503-1, a/c de 03 MAR 2004.

Remy César Pereira de Carvalho Diniz, filho de Manoel Barros Diniz e Antonia Maria Pereira de Carvalho Diniz, solteiro, natural de São José do Belmonte-PE, nascido em 16 AGO 83, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 211392007855, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 01070945412, Título Eleitoral nº 59529200825, Zona 074, Seção 094-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45856. Fica matriculado na Corporação com o nº 1025040, a/c de 03 MAR 2004.

Rodrigo Jorge Grisi da Costa Vasconcellos, filho de Rodolfo José da Costa Vasconcellos e Lúcia de Fátima Grisi da Costa Vasconcellos, solteiro, natural de Ilhéus-BA, nascido em 30 MAR 85, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210782503309, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 06111398474, Título Eleitoral nº 068104190876, Zona 7, Seção 165-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45857. Fica matriculado na Corporação com o nº 102505-8, a/c de 03 MAR 2004.

Luciano Cazele de Almeida, filho de João Alves de Almeida e Ivanilda Cazele de Almeida, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 1º NOV 80, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº RA 473.160-S, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 03826429451, Título Eleitoral nº 20096641600, Zona 013, Seção 13-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45858. Fica matriculado na Corporação com o nº 102506-6, a/c de 03 MAR 2004.

Helma Araújo Marques de Almeida, filha de Hosmar Marques de Almeida e Maria Helena de Araújo Almeida, solteira, natural de Pernambuco-PE, nascida em 19 MAI 81, CPF nº 039469414-78, Título Eleitoral nº 58913420841, Zona 007, Seção 143-PE e Identificada no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45860. Fica matriculada na Corporação com o nº 102508-2, a/c de 03 MAR 2004.

Clariça Mayanna dos Santos França, filha de Aureliano de França Gonzaga e Clarice Maria dos Santos França, solteira, natural de Serra Talhada-PE, nascida em 23 FEV 84, CPF nº 011569084-00, Título Eleitoral nº 64755800809, Zona 71, Seção 53-PE e Identificada no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45861. Fica matriculada na Corporação com o nº 102509-0, a/c de 03 MAR 2004.

Nº 281, de 17 MAR 2004

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina e Torna Sem efeito Portaria

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74, e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 2001, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

RESOLVE:

I - Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do Inciso I do Art 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o Cb PM Mat. 24315-9/18º BPM, Rinaldo Teixeira da Silva, pelos seguintes fatos (conforme o contido no Of.: nº 839 Cor. Aux., de 16 ABR 01, na comunicação do Chefe da P/1 do 12º BPM, de 25 OUT 2000; Relatório Individual feito pela 2ª Seção do Estado Maior Geral e Of. nº 218/SS-1/2ª Seção EMG, de 11 DEZ 2000, cópias anexas); haver participado do movimento grevista em OUT/2000, quando foi flagrado pela imprensa participando de manifestação de policiais militares na concentração em frente ao Palácio do Campo das Princesas, em 20 OUT 2000, onde foi fotografado pelo jornal Folha de Pernambuco, além de ter faltado ao serviço de Comandante da GT 4113 / 12º BPM, no horário das 08 as 20 horas, no dia 25 OUT 2000, período da paralisação dos policiais militares do Estado de Pernambuco;

II – Tornar sem efeito a Portaria do Comando Geral nº 826, de 31 OUT 01, publicada no BG nº 212, de 12 NOV 01;

III – Encaminhar a presente Portaria, com seus apensos, ao Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação .

--oo(0)oo--

Nº 341, de 30 MAR 2004

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 2001, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

RESOLVE:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “a” “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de

5.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL**Nº 280, de 17 MAR 2004**

EMENTA: Submete Militares Estaduais a Conselho de Disciplina e Torna Sem efeito Portaria

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74, e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 2001, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

R E S O L V E:

I - Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do Inciso I do Art 2º do Decreto 3.639, de 19 AGO 75, os policiais militares abaixo especificados:

a) Sd PM Mat. 15613-2/BPRv, Geraldo Vieira da Silva, pelos seguintes fatos (considerando o constante do Of.: nº 977 Cor.Aux. de 02 ABR 2001, das informações prestadas pela 2ª EMG, cópia anexa a esta Portaria): por haver faltado ao serviço no dia 23 OUT 2000, em virtude de ter participado ativamente do “movimento grevista” de alguns policiais militares, ocorrido no mês de outubro do ano de 2000, em frente ao Palácio do Governo;

b) Sd PM Mat. 23029-4/BPRv, Silvio Carneiro da Cunha, pelos seguintes fatos (considerando o constante do Of.: nº 977 Cor.Aux. de 02 ABR 2001, Of.: nº 218/SS-1, de 11 DEZ 2000, das informações prestadas pela 2ª EMG, cópia anexa a esta Portaria): por haver faltado ao serviço nos dias 27 e 29 OUT 2000, em virtude de ter participado ativamente do “movimento grevista” de alguns policiais militares, ocorrido no mês de outubro do ano de 2000, em frente ao Palácio do Governo;

c) Sd PM Mat. 18313-0/BPRv, Ary Menezes Martins de Souza, pelos seguintes fatos (considerando o constante do Of.: nº 977 Cor.Aux. de 02 ABR 2001, Of.: nº 200/SS-1, de 30 OUT 2000, das informações prestadas pela 2ª EMG, cópia anexa a esta Portaria): por haver faltado ao serviço no dia 23 OUT 2000, em virtude de ter participado ativamente do “movimento grevista” de alguns policiais militares, ocorrido no mês de outubro do ano de 2000, em frente ao Palácio do Governo;

II – Tornar sem efeito a Portaria do Comando Geral nº 814, de 31 OUT 01 publicada no BG nº 212, de 12 NOV 01;

III – Encaminhar a presente Portaria, com seus apensos, ao Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

VI – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Manoel Araújo Santana da Silva, filho de Mário Santana da Silva e Givanilda de Araújo Bispo, solteiro, natural de Pernambuco - PE, nascido em 18 ABR 79, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210782359652, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 03641122473, Título Eleitoral nº 53104230841, Zona 007, Seção 0188-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45862. Fica matriculado na Corporação com o nº 102510-4, a/c de 03 MAR 2004.

João Henrique Marques Moraes de Lira, filho de Luiz Roberto Moraes de Lira e Edileuza Marques Moraes de Lira, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 20 MAR 84, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210782486091, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 03869258446, Título Eleitoral nº 62671060850, Zona 007, Seção 0038-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45863. Fica matriculado na Corporação com o nº 102511-2, a/c de 03 MAR 2004.

Jonathan Leite Florêncio Laurentino, filho de Willams Correia Florêncio Laurentino e Suely Leite Laurentino, solteiro, natural do Cabo de Santo Agostinho-PE, nascido em 29 DEZ 83, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210772403205, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 05183079480, Título Eleitoral nº 067832600817, Zona 8, Seção 25-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45864. Fica matriculado na Corporação com o nº 102512-0, a/c de 03 MAR 2004.

Gustavo Farias Magalhães, filho de José Wellington Magalhães Santos e Maria Lúcia de Farias Magalhães, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 10 JUL 82, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210752613492, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 043182214-07, Título Eleitoral nº 61032460884, Zona 003, Seção 0328-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45865. Fica matriculado na Corporação com o nº 102513-9, a/c de 03 MAR 2004.

Josué Manoel de Oliveira Júnior, filho de Josué de Oliveira e Edneia Ferreira Leite de Oliveira, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 27 ABR 84, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação RA nº 210852260236, expedida pela 21ª CSM, CPF nº 05731406421, Título Eleitoral nº 64849340817, Zona 127, Seção 0075-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45866. Fica matriculado na Corporação com o nº 102514-7, a/c de 03 MAR 2004.

Andressa Karlla de Vasconcelos, filha de Mauro Roberto de Vasconcelos e Maria Edna Silva de Vasconcelos, solteira, natural de Pernambuco-PE, nascida em 09 MAI 85, CPF nº 050656414-20, Título Eleitoral nº 65036810868, Zona 003, Seção 0041-PE e Identificada no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45867. Fica matriculada na Corporação com o nº 102515-5, a/c de 03 MAR 2004.

Wellington Cleison Bento Muniz, filho de Manoel Coelho Muniz e Rubenita Bento Muniz, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 25 SET 82, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210852244958, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 043362354-30, Título Eleitoral nº 61754460833, Zona 127, Seção 167-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45868. Fica matriculado na Corporação com o nº 102516-3, a/c de 03 MAR 2004.

Rafael Ignacio de Souza, filho de Antonio César Lopes de Souza e Regina Áurea Ignácio de Souza, solteiro, natural de Porto Velho-RO, nascido em 26 MAR 85, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210832325596, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 05459870402, Título Eleitoral nº 065395390850, Zona 9, Seção 264-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45869. Fica matriculado na Corporação com o nº 102517-1, a/c de 03 MAR 2004.

Davi Cunha Cavalcanti de Almeida, filho de Vinicius de Almeida e Maria Ângela Viana da Cunha Cavalcanti, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 27 DEZ 85, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210672974818, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 052630144-90, Título Eleitoral nº 65209390876, Zona 010, Seção 0238-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45870. Fica matriculado na Corporação com o nº 102518-0, a/c de 03 MAR 2004.

Wilson Carlos Silva Queiroz, filho de Alfredo Gonçalves Queiroz e Maria José Ferreira Silva Queiroz, solteiro, natural de Timbaúba-PE, nascido em 21 NOV 81, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210822375510, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 03523740479, Título Eleitoral nº 57884600892, Zona nº 036, Seção 0019-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45871. Fica matriculado na Corporação com o nº 102519-8, a/c de 03 MAR 2004.

Weldes Felipe de Barros Silva, filho de José Valdenilson da Silva e Genoveva Maria de Barros Silva, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 30 OUT 86, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210892011979, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 01347731440, Título Eleitoral nº 071554100868, Zona nº 105, Seção 206-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45872. Fica matriculado na Corporação com o nº 102520-1, a/c de 03 MAR 2004.

Jonatas Costa Mergulhão, filho de Lourenço Claudino Mergulhão e Djanira da Costa, solteiro, natural de Jaboatão-PE, nascido em 11 ABR 81, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 192160, expedido pela 8ª CSM, CPF nº 033115784-57, Título Eleitoral nº 58446090850, Zona 101, Seção 0446-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45873. Fica matriculado na Corporação com o nº 102521-0, a/c de 03 MAR 2004.

Jefferson Caldeira da Silva, filho de Paulo Caldeira da Silva e Lucilene Francisca Caldeira, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 19 MAR 84, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210522266910, expedida pela 21ª CSM, CPF nº 05020963496, Título Eleitoral nº 63860450876, Zona 009, Seção 0055-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45874. Fica matriculado na Corporação com o nº 102522-8, a/c de 03 MAR 2004.

Fábio de Araújo da Silva, filho Maria Helena de Araújo Silva, solteiro, natural de Jaboatão dos Guararapes-PE, nascido em 10 JUL 79, portador do

Maria do Carmo Gusmão Leal, viúva do Cb RRRPM Mat. 05795-9, João Ferreira Leal Filho - Pagamento do Auxílio-Funeral em virtude do falecimento do mesmo ocorrido no dia 14 FEV 2004: – **Deferido, nos termos do Inciso I, Art. 66, da Lei nº 10.426/90.** (Nota nº 655/2004/DP-4).

Jael Taboza de Melo Gonçalves, viúva do Sgt PM Mat. 15713-9, Claudius Cezar Gonçalves, falecido no serviço ativo no dia 1º ABR 2002 - Pagamento da Licença Especial, referente ao 1º decênio: – **Deferido, face o contido no Inciso III, § 7º, Art. 131 da Constituição Estadual, e a informação do Arquivo Geral e da Diretoria de Finanças PMPE . A Diretoria de Finanças para as devidas providências.** (Nota nº 733/2004/DP-4).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL

3.1.0. Requerimentos Despachados

Paulo Roberto Ferreira, irmão do Sd RRRPM Mat. 14544-0, José Augusto Ferreira - Pagamento do Auxílio-Funeral em virtude do falecimento do mesmo ocorrido no dia 26 FEV 2004: – **Deferido, nos termos do Inciso I, Art. 66, da Lei nº 10.426/90.** (Nota nº 656/2004/DP-4).

Washington Albuquerque Pessoa - Ajuda de Custo: – **Deferido, face a informação da Diretoria de Finanças/PMPE.** (Nota nº 734/2004/DP-4).

Jerdrian Carlos Carneiro de Lima - Pagamento dos dias Trabalhados, referentes ao mês de ABR 2002: – **Deferido, face a informação da Diretoria de Finanças e a documentação apresentada.** (Nota nº 736/2004/DP-4).

Nivaldo João de Almeida - Pagamento dos dias Trabalhados e 13º Salário referente ao mês de NOV 2003: – **Deferido, face a informação da Diretoria de Finanças e a documentação apresentada.** (Nota nº 737/2004/DP-4).

Ex-Sgt PM Mat. 920815-1, Washington Albuquerque Pessoa - Pagamento do 13º salário proporcional do ano de 2003: – **Indeferido, face o Parecer nº 380/01/PGE.** (Nota nº 744/2004/DP-4).

4.0.0. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Este Comando Geral recebeu o seguinte Ofício:

“Este Comando Geral recebeu o Ofício S/N, assinado pelo Exmº Sr. Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado de Pernambuco, o qual foi remetido ao Exmº Sr. Dr. Carlos Alberto Maranhão de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Nazaré da Mata, agradecendo as palavras elogiosas ao desempenho da Polícia Militar de Pernambuco, conforme texto a seguir: ‘Exmº Sr. DD. Carlos Alberto Maranhão de Oliveira. Cumprimentando-o, registro o recebimento do Ofício nº 50 dessa comarca, pelo que agradeço as palavras elogiosas ao desempenho da Polícia Militar de Pernambuco quando da execução da Ordem Judicial frente à Reintegração de Posse do Engenho Prado, no Município de Tracunhaém. Por oportuno, informo que foi dado conhecimento ao Comando Militar do Estado a menção de elogio de V.Exª. pela atuação do TenCel César Juvenal de Matos, atual Comandante do 2º Batalhão da PM.’”

1.4.0. De Soldado**1.4.1. Requerimentos Despachados**

Sd RRPM Mat. 611298-6, Pedro Francisco de Lima - Continuidade da Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho, Pedro Jorge Teofilo Silva Lima, nascido em 07 JUL 86, em virtude do mesmo haver sido considerado inválido pela JSS/PMPE: - **Deferido a/c de 21 NOV 2004, face parecer emitido pela Junta Superior de Saúde, de 21 NOV 2003, e nos termos do Inciso III do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 689/2004/DP-4).

Sd RRPM Mat. 028601-0, Fabriciano Manoel do Nascimento - Constar nos seus assentamentos o nome de sua esposa Srª . Elizoneide Maria da Silva , para fins de Assistência Médico-Hospitalar e demais direitos junto a PMPE: - **Conste-se a/c de 04 DEZ 2003, conforme documentação apresentada , e nos termos do Inciso III, Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificação introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 690/2004/DP-4).

Sd RRPM Mat. 611959-0, Severino Henrique Alves - Atualização da Gratificação de Incentivo do Tribunal de Justiça de Pernambuco, bem como o ressarcimento dos valores atrasados correspondentes ao período a que faz jus: - **Indeferido, face a informação da Pagadoria dos Inativos da PMPE.** (Nota nº 728/2004/DP-4).

Sd RRPM Mat. 609551-8, Francisco de Assis Pinto - Atualização da Gratificação de Tempo de Serviço: - **Indeferido, face a informação prestada pela Pagadoria dos Inativos/PMPE.** (Nota nº 732/2004/DP-4).

Sd PM Ref. Mat. 20855-8, Francisco Bezerra de Freitas - Pagamento em pecúnia do período que passou adido à DP aguardando a transferência "Ex-Officio" para Reserva Remunerada em virtude de haver ultrapassado 4 (quatro) anos de licença, sem vencimentos: - **Indeferido, por falta de amparo legal.** (Nota nº 742/2004/DP-4).

Sd RRPM Mat. 25076-7, José Bartolomeu Félix de Andrade Filho - Constar nos seus assentamentos o nome de sua esposa Srª . Maria das Dores Leite Matias, para fins de assistência médico hospitalar e demais direitos junto a PMPE: - **Conste-se, a/c de 16 MAR 04, conforme documentação apresentada , e nos termos do Inciso III, Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com modificação introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 860/2004/DP-4).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA**2.1.0. Requerimentos Despachados**

Silvânia Maria Paulino, viúva do Sd PM Mat. 920039-8, Paulo Barros Xavier Filho , falecido no serviço ativo no dia 03 FEV 2004 - Pagamento do Auxílio-Funeral: - **Deferido, nos termos do Inciso I, Art. 66, da Lei nº 10.426/90.** (Nota nº 654/2004/DP-4).

Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 187498, expedida pela 21ª CSM, CPF nº 039491274-88, Título Eleitoral nº 058322440825, Zona 101, Seção 443-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45875. Fica Matriculado na Corporação com o nº 102523-6, a/c de 03 MAR 2004.

Diana Elisa Marques de Almeida, filha de Nézio Hermínio de Almeida e Aldeci Marques de Oliveira, solteira, natural de São Lourenço da Mata-PE, nascida em 15 DEZ 85, CPF nº 055141964-45, Título Eleitoral nº 64960830884, Zona 013, Seção 0162-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45876 . Fica matriculada na Corporação com o nº 102524-4, a/c de 03 MAR 2004.

Wesley Alves de Andrade, filho de Waldir Alves da Silva e Teresinha Andrade da Silva, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 22 MAI 83, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210672892002, expedida pela 21ª CSM, CPF nº 04905284490, Título Eleitoral nº 63200690841, Zona 010, Seção 0234-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45877. Fica matriculado na Corporação com o nº 102525-2, a/c de 03 MAR 2004.

Ilson de Oliveira Gonçalves, filho de Lourival Galdino Gonçalves E Maria das Graças de Oliveira Gonçalves, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 14 MAR 81, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210592375682, expedida pela 21ª CSM, CPF nº 00936053402, Título Eleitoral nº 059195800809, Zona 012, Seção 0384-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45878. Fica matriculado na Corporação com o nº 102526-0, a/c de 03 MAR 2004.

Ramona Tavares de Lemos, filha de Charley Pereira de Lemos e Ana Maria Tavares de Lemos, solteira, natural de Pernambuco-PE, nascida em 11 AGO 83, CPF nº 053538254-54, Título Eleitoral nº 065346270809, Zona 6, Seção 71-PE e Identificada no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45879. Fica matriculada na Corporação com o nº 102527-9, a/c de 03 MAR 2004.

Francisco Eduardo Oliveira de Lyra, filho de José Ivan Lustosa de Lyra e Ana Maria Oliveira de Lyra, solteiro, natural de Jaboatão dos Guararapes-PE, nascido em 04 MAI 81, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210522242242, expedida pela 21ª CSM, CPF nº 03969332460, Título Eleitoral nº 56872280833, Zona 013, Seção 0165-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45880. Fica matriculado na Corporação com o nº 102528-7, a/c de 03 MAR 2004.

Petrônio da Paz Chacon Júnior, filho de Petrônio da Paz Chacon e Ivanize Gomes Chacon, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 25 DEZ 78, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210752501804, expedida pela 21ª CSM, CPF nº 03090214482, Título Eleitoral nº 55572020825, Zona 002, Seção 0135-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45881. Fica matriculado na Corporação com o nº 102529-5, a/c de 03 MAR 2004.

Hugo Leonardo Amorim Spagnol Coelho, filho de Jaldecir José Coelho e Hellyette Amorim Coelho, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 05 SET 84, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 211332120123, expedida pela 21ª CSM, CPF nº 04583835469, Título Eleitoral nº 63798070876, Zona 071, Seção 0089-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45882. Fica matriculado na Corporação com o nº 102530-9, a/c de 03 MAR 2004.

Thiaggo Jackson Araújo, filho de Geraldo Araújo da Silva e Maria Ecilda Laurindo Araújo, solteiro, natural de Arcoverde-PE, nascido em 03 OUT 83, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210012241514, expedida pela 21ª CSM, CPF nº 01181891400, Título Eleitoral nº 61550520833, Zona 057, Seção 0117-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45883. Fica matriculado na Corporação com o nº 102531-7, a/c de 03 MAR 2004.

João Manoel de Lima Pereira, filho de João Pereira Filho e Maria Zilda de Lima Pereira, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 27 SET 84, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 21059241962-1, expedida pela 21ª CSM, CPF nº 04685620445, Título Eleitoral nº 067969120876, Zona 117, Seção 76-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45884. Fica matriculado na Corporação com o nº 102532-5, a/c de 03 MAR 2004.

Adriano Silva Santos, filho de Ananias dos Santos Gomes e Maria da Saúde Silva Santos, solteiro, natural de Arcoverde-PE, nascido em 25 MAI 84, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 211132006266, expedida pela 21ª CSM, CPF nº 04869453401, Título Eleitoral nº 62516610825, Zona 057, Seção 0125-PE e Identificada no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45885. Fica matriculado na Corporação com o nº 102533-3, a/c de 03 MAR 2004.

Fábio dos Santos Souza, filho de Adeildo Pinto de Souza e Helena Maria dos Santos Souza, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 11 NOV 83, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210842226289, expedida pela 21ª CSM, CPF nº 04710912432, Título Eleitoral nº 65028640833, Zona 003, Seção 0016-PE e Identificada no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45886. Fica matriculado na Corporação com o nº 102534-1, a/c de 03 MAR 2004.

Eldesson Pessoa Barreto, filho de José Ricardo Carneiro Barreto e Arissonia Pessoa Barreto, solteiro, natural de Igarassu-PE, nascido em 18 JUL 85, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210872008995, expedida pela 21ª CSM, CPF nº 05594741488, Título Eleitoral nº 66748070809, Zona 131, Seção 67-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45887. Fica matriculado na Corporação com o nº 102535-0, a/c de 03 MAR 2004.

Deyse Silva Teotônio, filha de Geraldo Teotônio e Marina Silva Teotônio, solteira, natural de Pernambuco-PE, nascida em 27 JAN 81, CPF nº 038233394-27, Título Eleitoral nº 57310170833, Zona 146, Seção 0048-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45888. Fica matriculada na Corporação com o nº 102536-8, a/c de 03 MAR 2004.

1.3.0. De Cabo

1.3.1. Requerimentos Despachados

Cb RRPM Mat. 608878-3, José Pereira da Silva - Continuidade da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Adriana Pereira da Silva, nascida em 27 MAI 82, por ser estudante universitária, solteira, não exercer atividade remunerada e viver sob suas expensas econômicas: - **Deferido, a/c de 1º DEZ 2003, face a documentação apresentada e nos termos do Inciso III, do Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95.** (Nota nº 692/2004/DP-4).

Cb RRPM Mat. 09511-7, Ubaldo de Souza Monteiro - Constar nos seus assentamentos o nome de seus filhos, Gabriel de Araújo Monteiro, nascido em 21 MAR 89, e Elionay de Araújo Monteiro, nascida em 18 JUN 91, para fins de Assistência Médico-Hospitalar e demais direitos junto à PMPE: - **Indeferido, haja vista a informação prestada pelo Arquivo Geral.** (Nota nº 693/2004/DP-4).

Cb RRPM Mat.10403-5, Antonio José de Almeida - Atualização da Gratificação de Localidade Especial, bem como o ressarcimento dos valores atrasados referentes ao período a que faz jus: - **Deferido, haja vista a informação prestada pela Pagadoria dos Inativos/PMPE, o Acórdão nº 1141/95, que julgou legal a passagem do requerente para a reserva remunerada. A PIP para as providências e posterior remessa ao CSPP, em virtude do contido no Decreto nº 25.208, de 10 FEV 03.** (Nota nº 695/2004/DP-4).

Cb RRPM Mat. 611121-1, Heronildes José Barreto - Incorporação da Gratificação de Destacamento: - **Indeferido, tendo em vista tal gratificação não constar no Acórdão TCE nº 1793/93, que julgou legal a passagem do requerente para a inatividade.** (Nota nº 698/2004/DP-4).

Cb RRPM Mat. 3309-0, Mario Luciano da Silva - Atualização da Gratificação de Incentivo do Tribunal de Justiça de Pernambuco, bem como o ressarcimento dos valores atrasados correspondente ao período a que faz jus: - **Indeferido, face informação da Pagadoria dos Inativos da PMPE.** (Nota nº 730/2004/DP-4).

Cb RRPM Mat. 607800-1, Severino Aleixo de França - Pagamento da Gratificação de Destacamento: - **Indeferido, conforme Acórdão TCE nº 2188/91, e informação da Pagadoria dos Inativos.** (Nota nº 739/2004/DP-4).

Cb RRPM Mat. 608435-4, Joaquim Bezerra de Sá - Restabelecimento do pagamento de cotas de Salário-Família referente a seu dependente em virtude de haver deixado de serem pagas pela Pagadoria dos Inativos desta PMPE, a/c de MAI 2001: - **Indeferido, face o contido na Lei Complementar nº 43/02, c/c a Instrução Normativa nº 002/02/SARE e a informação da Pagadoria dos Inativos.** (Nota nº 745/2004/DP-4).

2º Sgt PM Ref. Mat. 603.688-0, João Ferreira da Silva

Dependente	Nasc.	Parentesco	A contar de
Ana Cristina de Souza	05/01/66	Esposa	23/03/04

2º Sgt RRPM Mat. 607.720-0, Pedro Soares da Silva / Prot. 6397-03

Dependente	Nasc.	Parentesco	A contar de
Pedro Rodrigo Soares Silva	31/05/03	Filho	07/01/04

2º Sgt RRPM Mat. 606.608-9, José Carlos Alves da Silva

Dependente	Nasc.	Parentesco	A contar de
Carla Thuany Ribeiro Alves	15/07/03	Filha	25/03/04

2º Sgt RRPM Mat. 12.296-3, Wilson Mendes de Lima

Dependente	Nasc.	Parentesco	A contar de
Anderson Correia Mendes	20/03/04	Filho	30/03/04

Despacho deste Comando: - Conste-se, face o contido nos Inciso III, Art. 58, da Lei nº 10.426/90, com modificações introduzidas pela Lei nº 11.311/95, e documentações apresentadas. (Nota nº 857/2004/DP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 601929-3, Arnobio Gomes de Souza - Incorporação da Gratificação de Localidade Especial: – **Indeferido, haja vista tal gratificação não constar no Acórdão nº 864/87, que julgou legal a passagem do requerente para a reserva remunerada.** (Nota nº 696/2004/DP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 608331-5, Mavial Bezerra de Souza - Pagamento da Gratificação de Representação de Função inerente ao posto de 2º Ten PM, tendo em vista vir percebendo tal gratificação com base na Graduação de 3º Sgt PM, bem como o ressarcimento de valores atrasados correspondentes ao período a que faz jus: – **Deferido, tendo em vista o contido no § 2º, Art. 1º, da Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 2001, o Parecer da PGE nº 368/2003 e a documentação apresentada. A PIP para as devidas providências e posterior remessa ao CSPP, em virtude do contido no Decreto nº 25.208, de 10 FEV 2003.** (Nota nº 741/2004/DP-4).

Sgt RRPM Mat. 606383-7, José de Almeida Lima - Atualização da Gratificação de Incentivo do Tribunal de Justiça de Pernambuco, bem como o ressarcimento dos valores atrasados correspondente ao período a que faz jus: – **Indeferido, face a informação da Pagadoria dos Inativos da PMPE.** (Nota nº 729/2004/DP-4).

1.2.2. Redução

Reduzir o percentual de 31% (trinta e um por cento) para 30% (trinta por cento), inerente a Gratificação Adicional de Inatividade do 2º Sgt RRPM Mat. 601755-0, Washington Pinto da Silva, objetivando dar cumprimento ao Acórdão TCE nº 3458/93, que julgou legal a transferência do aludido militar para a inatividade: – **A Pagadoria dos Inativos para providências.** (Nota nº 704/2004/DP-4).

Diléa Maria da Silva, filha de David Fernandes da Silva e Josefa Maria da Silva, solteira, natural de Paulista-PE, nascida em 10 ABR 84, CPF nº 051558634-06, Título Eleitoral nº 63172440850, Zona 146, Seção 0191-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45889. Fica matriculada na Corporação com o nº 102537-6, a/c de 03 MAR 2004.

Leandro de Lira Zovka, filho de Adolfo Zovka Filho e Claudilene Maria de Lira Zovka, solteiro, natural de Pernambuco-PE, nascido em 06 MAR 83, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210592398353, expedida pela 21ª CSM, CPF nº 01020221437, Título Eleitoral nº 63754820876, Zona 012, Seção 0428-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45892. Fica matriculado na Corporação com o nº 102541-4, a/c de 03 MAR 2004.

Suzana Cristina Vieira Barros do Nascimento, filha de Geraldo Barros do Nascimento Filho e Vânia Vieira da Silva Barros, solteira, natural de Pernambuco-PE, nascida em 03 SET 86, CPF nº 013900604-46, Título Eleitoral nº 071628890841, Zona 5, Seção 175-PE e Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 45893. Fica matriculada na Corporação com o nº 102542-2, a/c de 03 MAR 2004.

(Republicada por haver saído com incorreção no BG nº 065, de 13 ABR 2004)

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Subtenente

1.1.1. Requerimento Despachado

Subtenente RRPM Mat. 606944-4, Lupércio Nunes da Silva - Atualização da Gratificação de Incentivo do Tribunal de Justiça de Pernambuco, bem como o ressarcimento dos valores atrasados correspondente ao período a que faz jus: – **Indeferido, face a informação da Pagadoria dos Inativos da PMPE.** (Nota nº 731/2004/DP-4).

1.2.0. De Sargento

1.2.1. Requerimentos Despachados

1º Sgt RRPM Mat. 10213-0, José Ailton Mariano da Silva - Pagamento das Gratificações de Alimentação Extra e Ajuda de Custo e Transporte: – **Indeferido, face a informação da Diretoria de Finanças/PMPE.** (Nota nº 743/2004/DP-4).

2º Sgt RRRPM Mat. 606697-6, Arnaldo Raimundo Correia - Pagamento da Gratificação de Representação de Função inerente à graduação de 1º Sgt PM, tendo em vista vir percebendo tal gratificação com base na graduação de 2º Sgt PM, bem como o ressarcimento de valores atrasados correspondentes ao período a que faz jus: – **Indeferido, tendo em vista a informação prestada pela Pagadoria dos Inativos/PMPE.** (Nota nº 702/2004/DP-4).

2º Sgt RRRPM Mat. 601755-0, Washington Pinto da Silva - Pagamento da Gratificação de Representação de Função inerente à graduação de 1º Sgt PM, tendo em vista vir percebendo tal gratificação com base na graduação de 2º Sgt PM, bem como o ressarcimento de valores atrasados correspondentes ao período a que faz jus: – **Deferido, tendo em vista o contido no § 2º, Art. 1º, da Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 2001, o Parecer da PGE nº 368/2003 e a documentação apresentada. A PIP para as devidas providências e posterior remessa ao CSPP, em virtude do contido no Decreto nº 25.208, de 10 FEV 2003.** (Nota nº 703/2004/DP-4).

2º Sgt RRRPM Mat. 08445-0, José Herculano Ferreira - Atualização da Gratificação de Representação de Função inerente ao posto de 1º Tenente PM, tendo em vista vir percebendo tal gratificação com base na graduação de 2º Sgt PM, bem como o ressarcimento de valores atrasados correspondentes ao período a que faz jus: – **Indeferido, por contrariar o Acórdão TCE nº 1102/02, que julgou legal a transferência do requerente para a inatividade.** (Nota nº 705/2004/DP-4).

2º Sgt RRRPM Mat. 600047-9, João de Moraes Sousa - Pagamento da Gratificação de Representação de Função inerente ao posto de 2º Tenente PM, tendo em vista vir percebendo tal gratificação com base na graduação de 2º Sgt PM, bem como o ressarcimento de valores atrasados correspondentes ao período a que faz jus: – **Deferido, tendo em vista o contido no § 2º, Art. 1º, da Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 2001, o Parecer da PGE nº 368/2003 e a documentação apresentada. A PIP para as devidas providências e posterior remessa ao CSPP, em virtude do contido no Decreto nº 25.208, de 10 FEV 2003.** (Nota nº 706/2004/DP-4).

2º Sgt RRRPM Mat. 05122-5, Eraldo Jacinto Ramos da Silva - Diferença de proventos: – **Indeferido, tendo em vista o contido no Decreto Estadual nº 25.208, de 10 FEV 2003.** (Nota nº 707/2004/DP-4).

2º Sgt RRRPM Mat. 11604-1, Israel José dos Santos - Retificação da Gratificação de Representação de Função, bem como o ressarcimento de valores atrasados correspondentes ao período a que faz jus: – **Indeferido, tendo em vista a informação prestada pela Pagadoria dos Inativos/PMPE.** (Nota nº 709/2004/DP-4).

2º Sgt RRRPM Mat. 22679-3, Edilson Anastácio da Silva - Pagamento da Gratificação de Representação de Função inerente ao posto de 2º Tenente PM,

tendo em vista vir percebendo tal gratificação com base na graduação 2º Sgt PM, bem como o ressarcimento de valores atrasados correspondentes ao período a que faz jus: – **Deferido, tendo em vista o contido no § 2º, Art. 1º, da Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 2001, o Parecer da PGE nº 368/2003 e a documentação apresentada. A PIP para as devidas providências e posterior remessa ao CSPP, em virtude do contido no Decreto nº 25.208, de 10 FEV 2003.** (Nota nº 711/2004/DP-4).

2º Sgt RRRPM Mat. 04585-3, Djalma Santos Gusmão - Pagamento da Gratificação de Representação de Função inerente ao posto de 1º Tenente PM, tendo em vista vir percebendo tal gratificação com base na graduação de 2º Sgt PM, bem como o ressarcimento de valores atrasados correspondentes ao período a que faz jus: – **Deferido, tendo em vista o contido no § 2º, Art. 1º, da Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 2001, o Parecer da PGE nº 368/2003 e a documentação apresentada. A PIP para as devidas providências e posterior remessa ao CSPP, em virtude do contido no Decreto nº 25.208, de 10 FEV 2003.** (Nota nº 713/2004/DP-4).

2º Sgt RRRPM Mat. 603938-3, Arnaldo Alexandre da Silva - Pagamento da Gratificação de Representação de Função inerente à graduação de 1º Sgt PM, tendo em vista vir percebendo tal gratificação com base na graduação de 2º Sgt PM, bem como o ressarcimento de valores atrasados correspondentes ao período a que faz jus: – **Deferido, tendo em vista o contido no § 2º, Art. 1º, da Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 2001, o Parecer da PGE nº 368/2003 e a documentação apresentada. A PIP para as devidas providências e posterior remessa ao CSPP, em virtude do contido no Decreto nº 25.208, de 10 FEV 2003.** (Nota nº 714/2004/DP-4).

2º Sgt RRRPM Mat. 606107-9, Antônio Fernando Queiroz Coutinho - Pagamento da Gratificação de Representação de Função inerente à graduação de 1º Sgt PM, tendo em vista vir percebendo tal gratificação com base na graduação de 2º Sgt PM, bem como o ressarcimento de valores atrasados correspondentes ao período a que faz jus: – **Deferido, tendo em vista o contido no § 2º, Art. 1º, da Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 2001, o Parecer da PGE nº 368/2003 e a documentação apresentada. A PIP para as devidas providências e posterior remessa ao CSPP, em virtude do contido no Decreto nº 25.208, de 10 FEV 2003.** (Nota nº 720/2004/DP-4).

Os policiais abaixo discriminados - Constar nos seus assentamentos os dependentes relacionados nos respectivos quadros, para fins de assistência médico hospitalar, e demais direitos junto a PMPE:

2º Sgt RRRPM Mat. 601.354-6, José Santana da Silva Filho

Dependente	Nasc.	Parentesco	A contar de
Nadja Maria da Silva	02/07/59	Esposa	29/03/04